

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA	Secretário: <i>[assinatura]</i>
19-3-85	



(PLENÁRIO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

161/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
INSPETORIA SALESIANA DE SÃO PAULO		SP
ASSUNTO		
Autorização (Execução de Projeto) para funcionamento do curso de Direito, da Faculdade Salesiana de Direito de Lorena.		
RELATOR: SR. CONS. Dom Luciano José Cabral Duarte		
PARECER N.º 167/85	CÂMARA OU COMISSÃO CESu, 2º Grupo	APROVADO EM 20/03/85
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 2059/80 anexo ao 23033.004579/84-7
<p>A Inspeção Salesiana de São Paulo teve, pelo Parecer n.º 564/83, de 11 de novembro de 1983, aprovado o projeto para funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela sua Faculdade Salesiana de Direito de Lorena, com 60 vagas totais anuais.</p> <p>Por Of. s/n.º, de 21 de fevereiro de 1984, a instituição solicitou à DEMEC/SP, a designação da Comissão Verificadora.</p> <p>Pela Portaria n.º 31, de 22 de maio de 1984, foi designada a competente comissão, composta pelos professores Octávio Bueno Magano e Ivette Senise Ferreira, ambos da USP; José de Castro Bigi, Conselheiro do Conselho Federal da OAB e Maria Auxiliadora de Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais, da DEMEC/SP, que visitou a instituição em 1º de Setembro de 1984 e apresentou um extenso relatório assinado por todos os componentes da Comissão. A Comissão, em seu relatório, item 2.2., esclarece que o</p>		
MOD 5 - CFE		

[assinatura]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

objetivo primordial do curso a ser implantado em Lorena é "oferecer sua contribuição para uma formação humanística, de acordo com longa tradição da instituição, a qual além de manter escolas em várias cidades do Estado de São Paulo, possui uma, específica de Direito, na cidade de Campo Grande, em Mato Grosso, que vem funcionando já há dezesseis anos" (...).

"A instituição deu preferência ao curso de Direito para ampliar sua contribuição a comunidade, no intuito de proporcionar-lhe sadia orientação cristã e filosófica, e específica formação intelectual, baseada no respeito ao homem e aos princípios cristãos que norteiam a pedagogia Salesiana."

A Comissão confirma a duração do currículo pleno já aprovado, com uma carga horária de 3.196 horas, excluídas as atividades concernentes a Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física, que deverá ser integralizada entre cinco e sete anos.

O valor proposto para a 2a. Semestralidade de 1984 era de Cr\$ 508.464.

O corpo docente é o mesmo aprovado pelo Par. 564/83. A instituição apresentou, anexo ao relatório da Comissão Verificadora, nova declaração onde renova o compromisso de contratação de todos os professores já aprovados por este Conselho para atuar na Faculdade de Salesiana de Direito, caso autorizado o curso.

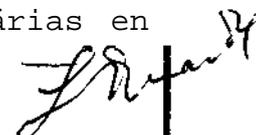
Com relação ao estabelecimento que abrigará o curso, a Comissão informa que "a entidade interessada no presente processo encontra-se instalada em estabelecimento aprazível, amplo, bem planejado e bem cuidado. Conta a Faculdade com 5 salas de aula, com capacidade para mais de 60 alunos, dentro dos parâmetros normais da exigência pedagógica, um salão para audiência e Júri simulado com capacidade para 150 assistentes, amplos espaços para Educação Física e lazer, livraria, xerox, lanchonete, um auditório para 600 pessoas", classificadas ainda, como "excelentes instalações".

Apurou também a Comissão que "os responsáveis pela Entidade acreditam ter condições de poder particularizar o referido Curso, em relação a outros congêneres, pela conjugação dessa mencionada tradição pedagógica, com a qual pretendem estabelecer um modelo de informação e de formação, com a intenção de incentivar estudos na área específica do



Direito Canônico e do Direito Romano, propiciando aos interessados uma especialização, necessária sobretudo na carreira eclesiástica, no próprio território nacional, e oferecida a toda a América Latina, evitando-se assim os costumeiros deslocamentos dessas pessoas para Roma ou outras cidades estrangeiras".

A instituição conta com uma Biblioteca Geral com perto de 40.000 volumes catalogados e uma Biblioteca específica do curso de Direito já dotada de, aproximadamente 7.300 volumes, adequada ao conteúdo programático do curso não apenas no que concerne a livros, mas também, no que toca a periódicos. Os livros e periódicos encontram-se devidamente catalogados, existindo três bibliotecárias em carregadas de



os classificar e dar atendimento aos usuários.

A conclusão da Comissão Verificadora foi a seguinte:

"Os signatários deste Relatório, resultado de verificação que efetuaram pessoalmente no estabelecimento que abrigará o curso objeto do pedido de autorização, desejam ressaltar que, não obstante a excelência ou a adequação das condições materiais que a Instituição oferece para tal finalidade, a implantação de um novo Curso de Direito só se torna admissível e aceitável se realmente puderem ser cumpridas as metas e realizados os objetivos a que se propõem os seus idealizadores.

Por outro lado, a Comissão Verificadora, em várias oportunidades neste Relatório, ofereceu algumas sugestões

ao aperfeiçoamento ou à própria viabilidade do Projeto.

Analisando o Trabalho da Comissão Verificadora, o Relator houve por bem expedir aur/Despacho de Câmara (nº 22/85, de 29 de janeiro de 1985) acolhendo todas as sugestões da Comissão Verificadora e transformando-as em seis exigências, a saber:

- "1) Rever o conteúdo programático das disciplinas, dando-lhes mais substância e coerência, especialmente no caso da disciplina Direito do Trabalho;
- 2) Agrupar num maior número de departamentos as disciplinas dos Conselhos Departamentais e que destes Conselhos façam parte o Diretor e um estudante;
- 3) Acrescentar ao processo um plano de aperfeiçoamento do corpo docente (quando couber) especificando o tempo previsto para isto;
- 4) Constituir uma comissão permanente integrada por professores para que a mesma seja encarregada de orientar a aquisição de novas obras com o fim de enriquecer ainda mais o acervo bibliográfico, especificando o percentual da receita vinculado a estes melhoramentos;
- 5) Indicar os serviços da futura Faculdade que possam vir a ser estendidos à comunidade, tais como os de assistência jurídica e Social (acompanhamento de processos de Presos ou de acusados em precária situação econômica) e



- 6) Encaminhar documento escrito e o plano da especial valorização da disciplina Direito Canônico, de modo a que a Faculdade venha a tornar-se um polo de concentração de estudos nesta área, o que tornará desnecessária a ida de tantos brasileiros para Roma ou outras cidades, em busca deste conhecimento. "

A Inspetoria Salesiana, mantenedora do Curso pleiteado, voltou ao CFE, em ofício datado de 13 de março, comprovando o cumprimento das gerais exigências do relator. Vejamo-las, uma a uma.

1)-A Mantenedora apresenta uma reformulação enriquecida do conteúdo das disciplinas do Curso, começando pela disciplina Direito do Trabalho, que havia sido objeto de ressalvas por parte da Comissão Verificadora. O relator se permitiu valer-se das luzes jurídicas de um colega desta área, que julgou o conjunto dos programas "abrangente e adequado".

2)- A Mantenedora oferece agora documento onde se declara que os Departamentos, que eram três, passam a ser cinco, a saber: a)-Departamento de Estados Básicos; b)-Departamento de Direito Público; c)-Departamento de Direito Privado; d)-Departamento de Direito Processual; e)-Departamento de Prática Forense e Organização Judiciária: Estágios. As disciplinas agrupadas em cada um destes Departamentos foram distribuídas adequadamente. Atendendo ao que foi solicitado, o Regimento da futura Faculdade já estabelece no seu Art. 4º a presença do Diretor e de um aluno escolhido pelo Diretório Acadêmico, em cada Departamento.

3)-Quanto ao aperfeiçoamento do corpo docente, a Mantenedora declara que, dos 28 professores aprovados pelo Parecer CFE 564/83, dez possuem doutorado ou mestrado; 18 somente curso de especialização. Quanto a estes 18 professores, a Mantenedora se compromete agora a "apoiá-los e criar condições no sentido de que num fluxo aproximativo de cinco professores por ano, todos sejam encaminhado à obtenção do Mestrado em Direito".

4)-Por Portaria do Presidente da Mantenedora, de 06 de fevereiro de 1985, foi nomeada uma Comissão destinada "a orientar e decidir sobre a atualização permanente do acervo bibliográfico da referida Faculdade". Esta Comissão esta composta por sete professores, cujos nomes estão elenca dos, todos doutores em Direito, e mais uma bibliotecária. Da receita mensal arrecada, a Mantenedora se compromete a reservar 6% para aquisição de obras bibliográficas visando à atualização permanente da Biblioteca.

5)-A Mantenedora declara, formalmente, comprometer-se a instalar um



"Escritório-Modelo para atendimento aos carentes da comunidade:

- a)-no acompanhamento dos processos;
- b)-na orientação de procedimentos a serem adotados;
- c)-na busca de subsídios legais que ajudem nos processos;
- d)-na pesquisa de jurisprudência sobre os conteúdos processuais;
- e)-no desenvolvimento de um estágio que, de fato, coloque seu aluno em condições de conhecer a realidade jurídica em que vai mover-se".

6)-A Mantenedora apresenta uma DECLARAÇÃO da "FACOLTÀ DI DIRITTO CANONICO della UNIVERSITÀ PONTIFICIA SALESIANA" de Roma, onde a mesma Faculdade de Direito Canônico, congratulando-se com a ênfase que será dada a esta disciplina na futura Faculdade de Direito de Lorena, declara estar "inteiramente aberta e sinceramente disponível para um especial intercâmbio científico com a erigenda Faculdade. A sua colaboração e o seu interesse dirão respeito em especial a "História do Direito Canônico", através de seu "Instituto Histórico de Direito Canônico", especializado sobretudo na idade clássica do Direito, como também a cursos de aprofundamento e pesquisas do Direito Canônico vigente, como ainda de Direito comparado".

O documento tem data de 22/02/85, assinado em Roma pelo Decano da Facoltà di Diritto Canonico, Drof. Don Tarcisio Bertone, estando a declaração enriquecida com o selo da "Segreteria di Stato del Vaticano" e da "Congregazione per l'Educazione Cattolica", o dicas tório romano encarregado de assuntos como o nosso. Há também o reconhecimento de bodas as firma , pelo Consulado Brasileiro da Embaixada do Brasil em Roma, junto ao Vaticano.

Conclusão e Voto do Relator

Diante do exposto, atendidas todas as exigências do Despacho de Câmara, o relator é de parecer que pode ser autorizado o funcionamento do curso de direito da Facultad Salesiana de Direito de Lorena, com sessenta (60) vagas totais anuais. Conclusão da Câmara

A Câmara de Ensino Superior (2º grupo) aprova o parecer do relator.

Brasília, 19 de março de 1985.

Dom Luciano Duarte, presidente "ad hoc" e relator
Arbustini
Dom Luciano Duarte e Cia.
Albuquerque

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 20 de 03 de 1985

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)